# INDICAÇÃO Nº 667/2020

# INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**MARLON ZANELLA – MDB, ACACIO AMBROSINI - Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO - PSDB e DAMIANI NA TV – PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Emilio Brandao da Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a construção de uma nova Escola Municipal, no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A Escola Municipal Boa Esperança atende 482 (quatrocentos e oitenta e dois) alunos, distribuídos entre as turmas do Pré I ao 6° ano.

Considerando que esta é a única escola municipal do Distrito, e a demanda aumenta a cada ano, assim atualmente a capacidade de atendimento da escola já esta sobrecarregado sendo assim, faz-se necessária a construção de uma nova escola, considerando ainda que a mesma não possui espaço para ampliação;

Toda a instituição de ensino é considerada uma extensão de casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos;

Considerando que nas escolas, que atendem crianças precisam de salas maiores divididas em vários ambientes. As crianças sentem necessidade de movimentarem-se, socializarem-se, brincarem de faz-de-conta, desenvolverem suas habilidades e terem noções claras de limites e regras, haja vista que nessas interações sociais é que se dá a ampliação dos laços afetivos que as crianças podem estabelecer com outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para o desenvolvimento pessoal e social; para isso precisamos de um ambiente amplo e preparado, e a atual estrutura da escola não suporta todas essas finalidades tendo em vista a lotação de alunos;

Considerando que o espaço físico da educação é como um elemento a mais no processo educativo, e não somente um local de trabalho, é antes de tudo um recurso, um parceiro do professor na sua prática educativa;

Considerando que é direito e obrigação dos alunos á educação a partir dos 4 anos de idade, e é obrigação do Poder Público o acesso dos mesmos a essa benfeitoria, sendo assim destacamos a importância da presente indicação;

Considerando que, esta propositura vem ao encontro das necessidades reais das famílias, visando proporcionar maior conforto e disponibilidade de estudo, dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição, e de que, estaremos levando melhorias e qualidade de vida as crianças que necessitam ensino educativo;

Considerando esta é uma reinvindicação da comunidade escolar e com construção de uma nova escola Municipal para o Distrito de Boa Esperança estaremos disponibilizando mais vagas e conforto, para atender a demanda existente e proporcionando a melhor qualidade no atendimento das crianças já matriculadas e melhor estrutura de trabalho aos funcionários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2020.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

**ACACIO AMBROSINI DIRCEU ZANATTA**

**Vereador Patriota Vereador MDB**

**TOCO BAGGIO DAMIANI NA TV**

**Vereador PSDB Vereador PSDB**